



RN). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 3.8-Habeas Corpus Cível - 0639748-45.2023.8.06.0000 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza. Impetrante : V. de A. G. M..Paciente : J. da S. dos S..Paciente : P. R. S. N..Paciente : L. R. M. de L..Paciente : L. C. A. S..Paciente : J. P. S. da S..Advogado : Victor de Alencar Gomes Magalhães (OAB: 43284/CE).Impetrado : J. de D. da 4 V. de I. e da J. da C. de F..Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. (EXTRA PAUTA). 4. PROCESSOS ADIADOS : 4.1- Apelação Cível - 0026548-14.2010.8.06.0117 - Maracanaú/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú. Apelante: L. M. B. da S.. Advogado: José Samuel Lima André (OAB: 38911/CE). Apelado: D. F. R.. Advogada: Eliete Gomes Pereira Loliola (OAB: 11556/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 4.2- Embargos de Declaração Cível -0633722-36.2020.8.06.0000/50001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Gabriela Araújo Maia Aguiar Pereira. Repr. Legal: Rafael Aguiar Pereira (OAB: 22451/CE). Advogada: Laila Camara Magalhaes Torrano (OAB: 17267/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 5. PROCESSOS CO PEDIDO DE SUSPENSÃO- 5.1- Apelação Cível - 0242450-31.2020.8.06.0001 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: FP2 Participações Ltda. Apelante: Francisco de Assis Philomeno Gomes Neto. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Apelado: SMT Participações S/A. Apelado: JEA Participações 2 S/A. Advogado: Maurício Pestilla Fabbri (OAB: 248578/SP). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 6. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA- 5.1- Agravo de Instrumento - 0637772-03.2023.8.06.0000 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Claudia Meireles Bahia. Advogado: Luciano Pouchain Bomfim (OAB: 22770/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. 6. DIVERSOS: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA fez o registro de plena recuperação do Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. E também fez o registro para parabenizar a todas as mulheres. O Dr. Emmanuel(Procurador de Justiça) fez o registro para parabenizar todas as mulheres, na pessoa da Dra. Cleide e Desa. Jane. E também desejou sucesso a Dra. Cleide, e uma plena recuperação ao Des. Djalma. 7. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 06 (seis) dia do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 01/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 01ª Sessão Ordinária. Presentes o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA(Juiz Convocado-Portaria 2696/2023). A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA ausente por gozo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Dra. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA- 1.1- Apelação Cível 0142912-53.2015.8.06.0001 - Fortaleza/31ª Vara Cível.Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apdo: Joana D'Arc Cabral de Araújo.Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado.". 1.2- Agravo Interno Cível 0620354-52.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: F. L. T., R. P. F. L. M. T.. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda..Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.3. Apelação Cível 0050321-38.2020.8.06.0085 - Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apelante: Francisco de Assis Pereira de Sousa. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.4-Apelação Cível 0051041-61.2021.8.06.0055 - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Ana Lúcia Sousa Amorim. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.5- Apelação Cível 0008260-73.2019.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apte/Apdo: Antônia Maria Pedrosa Mota. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.6-Apelação Cível 0050327-14.2021.8.06.0181 - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Apelante: Marcos Yure Silva Batista. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.7- Apelação Cível 0010262-53.2022.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: A. L. G. de L.. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES:



EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.8- Apelação Cível 0200072-89.2022.8.06.0001 - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.9- Conflito de competência cível 0002967-10.2022.8.06.0000 - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Suscitante: J. de D. da 1 V. C. da C. de E.. Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Terceiro: A. É de S. C.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.10- Conflito de competência cível 0003118-73.2022.8.06.0000 - Aquiraz/1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Terceiro: Bryan Ramos Salomão Boutala. Repr. Legal: Rafaela Davi Ramos. Terceiro: Vincenth Monteiro Salomão Boutala.

Repr. Legal: Maria Célia Monteiro. Terceira: Monick Ramos Salomão. Terceira: Ciegle Ruth Cardoso da Silva. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Comarca de Eusébio. Terceiro: A. É de S. C.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.11- Apelação Cível 0200429-82.2022.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Jose Vanderlan Rodrigues. Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.12- Apelação Cível 0200604-18.2022.8.06.0113 - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Maria Moreira Rodrigues. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.13- Apelação Cível 0200682-70.2022.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Maria de Freitas Dantas. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.14- Apelação Cível 0200596-78.2022.8.06.0133 -- Nova Russas/2º Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria de Fátima de Sousa Dias. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.15- Conflito de competência cível 0002569-29.2023.8.06.0000 - Fortaleza/17ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Terceiro: R. F. M.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. S/A. Apelada: Maria de Fátima de Sousa Dias. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.16- Agravo de Instrumento 0629349-54.2023.8.06.0000 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Francisca Robenilta Mendonça Conde Carneiro. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.17- Apelação Cível 0200773-68.2023.8.06.0113 - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Ana Maria de Sousa. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.18- Apelação Cível 0268405-30.2021.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. P. E.. Apelado: K. da S. de M. e outro. Def. Público: D. P. do E. do C.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.19- Apelação Cível 0203964-74.2020.8.06.0001 - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Rogério Carlos de Almeida. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.20- Apelação Cível 0050541-32.2020.8.06.0151 - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Raimunda Mendes de Oliveira. Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.21- Apelação Cível 0051413-03.2020.8.06.0101 - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Banco Losango S/A - Banco Múltiplo. Repr. Legal: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Celia Marques

Moura. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES:

EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.22- Apelação Cível - 0050384-82.2021.8.06.0035 - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelada: Maria de Fátima Félix Lacerda. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.23- Apelação Cível 0050941-87.2021.8.06.0029 - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apte/Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A.



Apte/Apdo: Raimundo Rodrigues de Lima. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. DR PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.24- Agravo de Instrumento 0623950-44.2023.8.06.0000 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Agravado: Raimundo Ferreira Paz. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. DR PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.25- Apelação Cível 0200005- 98.2023.8.06.0160 - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Antonio Daniel de Souza. Apelado: Banco Pan S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 1.26- Apelação Cível 0200576-16.2023.8.06.0113 - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Banco Olé Consignado S/A. Apelado: Raimundo Lourenço do Carmo. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. DR PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2. PROCESSOS EXTRA-PAUTA- 2.1- Conflito de Competência 0000108-84.2023.8.06.0000- 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza Suscitante : Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Terceiro : Francisco Antônio Oliveira Costa. Terceiro : Bruno Simão de Sousa. Terceiro : Pedro da Costa Rodrigues Lima. Terceiro : Supermercado Frangolândia - Parque Araxá. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.2- Conflito de Competência 0002745-08.2023.8.06.0000- 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitante : Juiz de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Interessada : Rosineide Arruda Cavalcante. Interessada : Rosane Maria Guterres Santana. Interessada : Roseleni Maria Guterres Santana. Interessado : Daniel Dantas Santana. Interessado : Rafael Dantas Santana. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO DR PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.3- Habeas Corpus Cível nº 0631631- 65.2023.8.06.0000- 5ª Vara da Infância e Juventude. Impetrante : Defensoria Pública do Estado do Ceará. Paciente : J. K. G. da S.. Paciente : G. R. de S. A.. Paciente : A. P. D. C.. Def. Público : Defensoria Pública do Estado do Ceará. Impetrado : Juiz de Direito da 5ª Vara de Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza. Custos legis : Ministério Público Estadual. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO DR. PAULO DE TARSO PIRES, E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, julgou prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado". 2.4- Habeas Corpus Cível nº 0632939-39.2023.8.06.0000- Impetrante : M. P. do E. do C.. Ministério Públ : Ministério Público Estadual (OAB: OO). Impetrado : C. do J. da I. e J. de F.. Custos legis : M. P. E.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.5- Conflito de competência cível 0002135-74.2022.8.06.0000 -31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Terceiro : ATB Artefatos de Borracha Ltda. Terceiro : Milton Studart Neto. Terceira : Angela Pellegrini Studart. Terceiro : Banco do Brasil S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.6- Conflito de competência cível 0003505-54.2023.8.06.0000 -17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessado : R. P.. Interessada : L. A. P.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.7- Conflito de competência cível - 0003971- 48.2023.8.06.0000- Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Suscitante : Juiz de Direito da Vara Única da Infância e da Juventude da Comarca de Sobral. Suscitado : Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Interessado : M. L. R. de S. R. P. L. R. S.. Interessado : Centro Educacional Alfa Sobralense Ltda. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.8- Conflito de competência cível 0000398-02.2023.8.06.0000 -2ª Vara da Comarca de Pacajus. Suscitante : Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajus. Suscitado : Juiz de Direito da 3ª Vara de Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza. Terceiro : Defensoria Pública do Estado do Ceará. Terceiro : G. E. C. de A.. Def. Público : Defensoria Pública do Estado do Ceará. Terceira : D. E. da S.. Terceiro : A. O. C. de A.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 2.9- Conflito de competência cível 0004211-37.2023.8.06.0000 -34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Interessada : Ana Alice Maia Ramos. Interessada : Eveline Simao Maia. Interessado : Liana Simao Maia. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES, E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.10- Conflito de competência cível 0001685-97.2023.8.06.0000 -16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Terceiro : Itaú Unibanco S/A. Terceiro : L. Amor Confecções Indústria e Comércio EIRELI - ME. Terceiro : Francisco Edson da Silva Rodrigues. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.11- Conflito de competência cível 0002422-37.2022.8.06.0000-6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de



Fortaleza.Suscitado : Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.Terceiro : Northern Star do Brasil Ltda.Terceiro : Eólica Cajueiro da Praia Ltda.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO:“A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 2.12-Conflito de competência cível 0004048-57.2023.8.06.0000-3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú. Suscitante : Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú.Suscitado : Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.Interessado : Lúcia de Fátima Medeiros Vasconcelos. Interessado : Banco Mercantil do Brasil S/A.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO:“A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 3- PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA- 3.1- Apelação Cível -0274767-48.2021.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara Cível.Apelante: Ivelise Regina Canito Brasil.Apelada: Francisca Soares Cavalcante.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 4- PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA- 4.1- Agravo de Instrumento 0629710-71.2023.8.06.0000 - Fortaleza/12ª Vara de Família.Agravante: M. R. S. L. D. B..Agravado: A. X. de F. J..Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. O Exmo. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA pediu vista. 4.2- Apelação Cível -0169589-91.2013.8.06.0001 - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Giro Securitizadora S/A.Apelado: Regma - Construção, Indústria e Comércio Ltda.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 4.3- Apelação Cível – 0262110- 74.2021.8.06.0001 -Fortaleza/18ª Vara Cível.Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.Apelada: Anna Prado Capistrano de Pinho.Repr. Legal: Carmen Lúcia Capistrano de Pinho Sampaio.Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.4-Apelação Cível -0180500- 26.2017.8.06.0001 - Fortaleza/37ª Vara Cível.Apelante: Genilton Wanderley Monteiro.Apelado: Assistência Médica Internacional S.A. - AMIL.Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.5- Apelação Cível - 0151738-29.2019.8.06.0001 -Fortaleza/10ª Vara Cível.Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda..Apelado: Alexandre de Oliveira Silva.Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.6-Conflito de Competência -0002463-67.2023.8.06.0000 - Fortaleza/1ª Vara de Família.Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Suscitado: Juiz de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Terceiro: F. de A. P. R..Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.7- Conflito de Competência – 0004162- 93.2023.8.06.0000 - Fortaleza/18ª Vara de Família.Suscitante: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Suscitado: Juiz de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Interessada: A. L. da S. S. R. P. A. A. A. da S..Interessado: R. S. dos S..Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 5 DIVERSOS: O Exmo. Des. Djalma Teixeira Benevides desejou um abraço para os colegas na 1ª sessão do ano, e desejar sabedoria nesse ano para que alcancemos nosso objetivo de fazer justiça. Saudou também a Dra. Águeda e o Dr. Carlos George. E desejou ao Dr. Paulo que sua comenda seja reconhecida como desembargador de destaque. E saudar também o Des. André pelo exercício da presidência que parece ter muitos anos de magistrado, também saudar o Des. José pelo exercício com mesma vontade e responsabilidade no exercício, e parabenizar por ser um jurisdicionado reconhecido em Brejo Santo. O Exmo. Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira renovou seu fraterno abraço, e agradecer e desejar ao seu amigo Des. Djalma que Deus abençoe ele e sua família. E também parabenizou o Des. André pela sua performance. Em seguida, a Dra. Águeda(Procuradora de Justiça) destacou e agradeceu a Câmara e fez votos de saúde para todos. Posteriormente, o Dr. Carlos George agradeceu aos colegas e ressaltou que adora compartilhar com essa Câmara, e que 2024 seja abençoado com saúde e paz, e desejou que o Dr. Paulo com a intercessão de Nossa Senhora venha compor a Câmara, e parabenizar ao Des. André pela condução. O Exmo. Des. José Lopes agradeceu as palavras, e lembrou que sua aposentadoria está próxima, e queria diminuir a aceleração. E faz a sugestão ao Presidente do Tribunal, a criação de novas Câmaras e de novas Súmulas para dispor sobre empréstimo consignado e demandas de saúde para reduzir a demanda. E desejar um Feliz 2024 a todos. O Exmo. Des André (Presidente em exercício em razão das férias da Desa Jane) falou sobre a honra de substituir a Desa Jane como presidente, agradeceu as palavras, e por fim, desejou um feliz 2024 e que todos estejam com saúde, como também desejar a todos que estão assistindo. 6. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 05/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 05ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Presidente), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz Convocado- Portaria 2696/2023) e a Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR (Juíza Convocado-Portaria 149/2024). O Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES ausente por gozo de licença médica. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Dra. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA- 1.1- Agravo Interno Cível - 0193496-56.2017.8.06.0001/50000 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Sabrina de Sousa Barroso. Repr. Legal: Robênia de Sousa Cruz. Advogado: Melkzedec Teixeira da Fonseca (OAB: 25503/CE).Advogado: João Nogueira Ponte Jucá Filho (OAB: 33761/CE). Agravado: HapvidaAssistência Médica Ltda.. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. O Dr Melkzedec Teixeira da Fonseca OAB 25503, representando a agravante realizou sustentação oral. E o Dr Rômulo Marcel Souto dos Santos, OAB/CE nº 16.498 representando a agravada realizou sustentação oral. 1.2-Agravo Interno Cível - 0193496-56.2017.8.06.0001/50001 -Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB:16498/CE).Agravada: Sabrina